

Resolução nº : 5047/2004  
Protocolo nº : 156853/02  
Origem : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 17.082,00 (dezesete mil e oitenta e dois reais).

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência